



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Novembro de 2009



Série

Número 212

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Despacho n.º 38/2009**

Nomeação em regime de comissão de serviço, por um ano, de Alfredo António Camacho, aposentado, para o cargo de Director de Serviços de Materiais e Equipamento.

### SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

#### **Aviso**

Abertura de um procedimento concursal comum para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG).

#### **Aviso**

Abertura de concurso interno de ingresso para provimento de um Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Autorização de regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, da Assistente Operacional Elsa Maria Almada Barcelos, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

#### **Aviso**

Autorização de exoneração do Professor Especializado DINIS PAULO DE JESUS CARREIRA, do Quadro de Escola, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação e colocado na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, no ano escolar de 2009/2010.

### CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA

#### **Aviso**

Participação pública do processo de elaboração do “Plano de Urbanização da Frente Mar da Vila da Calheta”, pelo prazo de 15 dias.

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho n.º 38/2009**

Considerando que o Eng.º Alfredo António Camacho, aposentado, foi nomeado Director de Serviços de Materiais e Equipamento, em regime de comissão de serviço, por um ano com início em 01/10/2008, para proceder à conclusão da reestruturação da Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento;

Considerando que atendendo às alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de Agosto, não foi possível concluir a reestruturação iniciada naquele serviço, no período da duração da referida comissão de serviço, cujo termo ocorre em 30/09/2009;

Considerando que é necessário concluir o sobredito processo de reestruturação, o qual é de manifesto e excepcional interesse público, e que o Eng.º Alfredo António Camacho, pela sua experiência de funções dirigentes naquele Serviço e, no dito processo, é o que mais garantias oferece para continuar a liderança desta reforma;

Considerando que Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional, por seu despacho datado de 24/09/2009, mediante proposta por mim apresentada, autorizou que o Eng.º Alfredo António Camacho, aposentado, continue a exercer o cargo de Director de Serviços de Materiais e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de 1 ano, com a remuneração de uma terça parte da remuneração correspondente a este cargo, acrescida das despesas de representação, dos subsídios de férias, de natal e de refeição em vigor para os trabalhadores públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes, e mantendo o direito à percepção integral da pensão de aposentação que lhe foi fixada pelo despacho da Direcção Geral da Caixa Geral de Aposentações.

Assim, nos termos do despacho de 24/09/2009, de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional, proferido ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, determino:

- 1 - Nomear, o Eng.º Alfredo António Camacho, na situação de aposentado, para o cargo de Director de Serviços de Materiais e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, em regime de comissão de serviço, pelo período de 1 ano, com a remuneração correspondente à terça parte da remuneração deste cargo, acrescida das despesas de representação, e dos subsídios de férias, de natal e de refeição em vigor para os trabalhadores públicos, com as actualizações automáticas que vierem a serem aprovadas para estes.
- 2 - De acordo com o estabelecido no artigo 79.º do Estatuto de Aposentações o nomeado mantém o direito à percepção integral da pensão de aposentação que lhe foi fixada, acrescida dos montantes previstos no número anterior.
- 3 - Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

- 4 - Esta nomeação produz efeitos a 1 de Outubro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 25 de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CURRICULUM  
Alfredo António Camacho

Iniciou funções de Engenheiro Chefe da Secção de Parque Automóvel e Material da Direcção de Obras Públicas do Governo Regional da Madeira em 2 de Setembro de 1977.

Desde 22 de Dezembro de 1980 até a presente data tem vindo a exercer as funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços do Parque de Material e Equipamento Mecânico da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Simultaneamente foi responsável pela Central Dessalinizadora do Porto Santo onde pela primeira vez a nível mundial o processo de osmose inversa foi utilizado industrialmente.

Em 1989, aquando da transferência da Direcção de Serviços do Parque de Material e Equipamento Mecânico das instalações do Campo da Barca para a Cancela, implementou uma nova operacionalidade dos Serviços designadamente através da introdução de um sistema informático específico.

Ao longo destes anos participou em vários seminários e congressos relacionados com gestão e produção o que tem contribuído para a aquisição de novos conhecimentos necessários ao funcionamento daquela Direcção de Serviços.

Por despacho de 01 de Outubro de 2007 de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social, desempenhou as funções de Director de Serviços da DSME em regime de comissão de serviço pelo período de um ano.

Durante este período tem sido dada especial atenção à reestruturação dos serviços de manutenção bem como na avaliação do material de transporte e equipamentos que se encontram obsoletos propondo-se o seu abate.

Com a entrada em vigor do D.L.R 22/2009 que estabelece o Regime Jurídico do Parque de Viaturas da RAM, tem actualizado e adaptado os Serviços da DSME por forma a cumprir com o estabelecido no referido Decreto Legislativo tarefa esta que deverá continuar.

Funchal, 25 de Setembro de 2009.

**SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E  
TRANSPORTES**

**Aviso**

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2009-09-04, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II série do Jornal Oficial da Região, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG).

2. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT), de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.
3. Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.
4. As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito das actividades realizadas na Direcção de Gestão de Serviços de Apoio à Gestão, nomeadamente estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento, selecção e orientação profissional dos trabalhadores.
  - a) Considera-se, como condição preferencial, possuir:
    - Experiência na área de pessoal;
    - Experiência com expediente e arquivo;
    - Possuir conhecimentos e experiência de trabalho com o *software* de correspondência CORRESP.
5. Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na medida em que o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.
6. Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.
7. Nível Habilitacional exigido: Licenciatura em área adequada ao exercício das funções, grau de complexidade 3, não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
8. Posicionamento remuneratório: tendo em conta o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, Secretaria Regional do Turismo e Transportes, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.
9. Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
10. Prazo - 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
11. A formalização das candidaturas é efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Secção de Pessoal da DSAG, da SRTT, Avenida Arriaga, 18 - 3.º andar.
12. O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Currículo Vitae datado e assinado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;
  - c) Comprovativo de acções de formação frequentadas;
  - d) Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
13. A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.
14. A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.
15. As candidaturas podem ser entregues pessoalmente em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior para a DSAG», no período compreendido entre as 09h30 - 12h00 e as 14h30 - 17h00 ou submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior para a DSAG», sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da SRTT, contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios apostos no envelope.
16. Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta da DSAG, no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
17. Métodos de selecção:

Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos nos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

  - Avaliação Curricular (AC); e
  - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
18. A classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:  
CF= 70%AC+ 30%EPS

19. São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
20. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da DSAG.
21. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.
22. Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
23. Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
24. Composição do júri de selecção:
- Presidente:
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.,
- Vogais efectivos:
- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Licenciada Dorita Mendonça, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.
- Vogais suplentes:
- Licenciado André Filipe Gomes Marote da Silva, Técnico Superior;
  - Licenciado Duarte Bruno Gomes Andrade, Técnico Superior.
25. Nos termos da lei, a lista unitária de ordenação final dos candidatos será fixada nas instalações da DSAG, Avenida Arriaga, 18 - 3.º andar, 9004 - 519, Funchal, após aplicação dos métodos de selecção.
- Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 27 de Outubro de 2009.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

### Aviso

1. Faz-se público que, pelo Despacho de 4 de Setembro de 2009, de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.
3. São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
  - a) Requisitos gerais:
    - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - Ter 18 anos completos;
    - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - b) Requisitos especiais:
    - Possuir a qualidade de funcionário ou agente e exercer, a qualquer título, funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano em serviços e organismos das administrações central, regional ou local, ou em institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos;
    - Possuir adequado curso tecnológico, ou curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.
4. Condições de Trabalho: A remuneração será fixada, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
5. O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar tarefas inerentes à área de engenharia de software, nos termos do ponto 3 do número 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, do ex-Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.
  - a) Considera-se, como condição preferencial, possuir:
    - Experiência de Webmasters de sites.
    - Domínio do File Maker na óptica da criação e gestão.
    - Experiência na elaboração de Workflows para sistemas informáticos.
6. A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
7. Os métodos de selecção a utilizar são:
  1. Prova teórica e escrita de conhecimentos específicos, com a duração máxima de uma hora e meia, com base no seguinte programa

- aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-10-14, publicado no Jornal Oficial n.º 13, II série, de 2003-01-20:
- Noções gerais de informática;
  - Noções de hardware e software;
  - Conhecimentos básicos em sistemas operativos UNIX, WINDOWS e MACOS, necessários à operação de computadores;
  - Organização da informação e estruturas de dados;
  - Técnicas e metodologias de programação;
  - Linguagens de programação -  
- VISUAL BASIC, JAVA, XML, 4D, FILEMAKER PRO;
  - Bases de dados - modelo relacional e SQL;
  - Noções de privacidade e segurança -  
- artigos 35.º da Constituição da República Portuguesa; Lei de Protecção de Dados Pessoais face à Informática (Lei n.º 10/91, de 29 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 17 de Dezembro) e Lei da Protecção de Dados (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro).
2. Avaliação curricular: onde serão considerados e ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, classificação de serviço, experiência profissional e formação profissional.
- 7.1. A prova de conhecimentos específicos (teórica e escrita) é classificada de 0 a 20 valores, sendo de carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.2. O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações dos métodos de selecção.
- 7.3. Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. O estágio - durante seis meses, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, revogado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.
- 8.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, a classificação final, do estágio, é a média aritmética simples do respectivo:
- a) Relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores;
  - b) Classificação de serviço, cuja pontuação é multiplicada pelo factor 2;
- c) Classificação do curso exigido nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso (requisitos especiais).
- 8.2. É excluído todo o Estagiário que obtenha uma classificação final inferior a 14 valores.
- 8.3. O júri do período experimental é o mesmo deste concurso.
9. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido à Secretária Regional do Turismo e Transportes (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 3.º andar - 9004-519 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
  - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 9.1. Juntamente com o requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão - devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
  - b) Declaração, emitida pela entidade competente, referindo que possui a qualidade de funcionário ou agente e exerce funções nos termos dos requisitos especiais, como consta da alínea b) do ponto 3 deste aviso;
  - b) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações profissionais exigidas nos termos dos requisitos especiais, como consta da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
10. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão.
11. A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.
- Vogais efectivos:
- Marco Miguel Pereira de Sousa, Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento.
- Vogais suplentes:
- Licenciada Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Coordenador Especialista;
  - Engenheiro Humberto Marcelo Pestana Caldeira, Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2.
- Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 27 de Outubro de 2009.
- O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29-10-2009, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, da Assistente Operacional Elsa Maria Almada Barcelos, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, produzindo efeitos a 1 de Novembro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 29 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO**Aviso**

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação de competências, autorizada a exoneração do Professor Especializado, do Quadro de Escola, desta Direcção Regional e colocado na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, no ano escolar de 2009/2010, DINIS PAULO DE JESUS CARREIRA, com efeitos a 31 de Outubro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
31 de Outubro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

**CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA****Aviso**

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, a Câmara Municipal da Calheta torna público, que estará em fase de participação pública o processo de elaboração do “Plano de Urbanização da Frente Mar da Vila da Calheta” pelo prazo de 15 dias, que decorrerá entre 11 de Novembro e 2 de Dezembro de 2009, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa, que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta no Gabinete de Planeamento Urbano da Câmara Municipal da Calheta, no horário normal de expediente, os elementos descritivos e gráficos referentes à fase de participação pública da elaboração do “Plano de Urbanização da Frente Mar da Vila da Calheta” abreviadamente designado por PUFMVC, que são os seguintes:

- Deliberações camarárias referentes ao processo;
- Termos de referência;
- Delimitação da área de intervenção;
- Delimitação da área de intervenção sobre fotografia aérea;
- Apontamentos fotográficos da zona;
- Cópia da legislação básica aplicável.

Calheta , 4 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Manuel Baeta de Castro



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)